

Decreto nº 005/84 de 10/05/84

(Aposenta, a pedido, a Funcionária Tereza Oliveira Froença.)

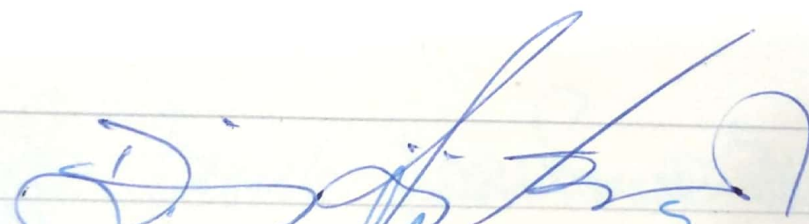
O Senhor Siram Silveira Bueno, Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 54/57 de 29/11/57, que adota o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, e considerado o disposto na Lei Estadual nº 7.050/78 de 04/12/78,

Decreto

Artigo 1º - Lica a Funcionária Tereza Oliveira Froença, Aposentada, por haver completado tempo de serviço, a partir de 10/05/84, com vencimentos mensais de R\$ 67.563,20 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), majoráveis por ocasião do aumento dos vencimentos do funcionalismo Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assinado do Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (10/05/84).


Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal